

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de Despacho n.º 121/2016 de 16 de Março de 2016**

---

Autorizado a pedido do próprio nos termos dos n.ºs 14 e 15 do artigo 23.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, a rescisão do contrato a termo resolutivo para o ano escolar de 2015/2016:

**Escola Básica e Secundária da Povoação**

Por despacho da Senhora Diretora Regional de 2 de fevereiro de 2016:

Diana Maria Zimbron Silva, do grupo de recrutamento Educação Pré-Escolar – código 100, da educação pré-escolar, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2016.

11 de março de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.